



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 148, DE 10/12/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **Lucíola Bagatini**, matrícula nº 376330-7-01, Direção de Ensino do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, para exercer as funções de Diretora Geral em Exercício, enquanto a titular estiver afastada, no período de 2 a 21 de janeiro de 2013.

Chapecó, 10 de dezembro de 2012.


Prof.^a Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral